



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 104/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA** E A EMPRESA **QUEIROZ ENGENHARIA LTDA**.

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129 - Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº **729.564 SSP/RO** e **CPF nº 755.849.642-04**, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 1949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara RO.

CONTRATADA: Empresa **QUEIROZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.740.298/0001-60, com sede à Rua Major Gabriel, nº 853 - centro, município de Manaus, estado do Amazonas, neste ato representada por seu socio administrador **Edson Pedreira de Queiroz**, portador do CPF. Nº 123.435.875-15 e RG nº 87647869 SSP/BA, residente e domiciliado à Av. Castro Alves, nº 493, centro, na cidade de Santo Estevão, estado da Bahia.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, **RESCINDIR** o Contrato nº 104/2023, referente ao Processo nº 1616/2022/SEMOSP, cujo objeto é **Pavimentação Asfáltica em TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização e passeio público, em ruas e avenidas neste Município de Corumbiara/RO, com área de 36.409,42 m² do Convênio Estadual 119/2022/PGE/DER-RO.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada por inexecução total dos serviços contratados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

É competente o **FORO** do **Município de Cerejeiras**, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

Corumbiara/RO, 11 de janeiro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito  
Contratante

Edson da Silva Moura  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP  
Gestor do Contrato

Fernando Henrique Alves Rossi  
Procurador Geral

Emerson de Paula Farias  
Fiscal do Contrato

## TESTEMUNHAS

NOME: **Adriano da Costa Reginaldo**

NOME: **Valdemir Marcolino Gonzaga**

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



QUALIFICADA  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
CERTIFICADO DIGITAL  
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 11/01/2024 às 08:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento**, em 11/01/2024 às 08:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura, Secretário**, em 11/01/2024 às 08:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Paula Farias, Assessor Especial da Semosp**, em 11/01/2024 às 08:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 11/01/2024 às 08:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 11/01/2024 às 08:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **164329** e o código verificador **9DF8D635**.

### Cientes

| Seq. | Nome                       | CPF            | Data/Hora        |
|------|----------------------------|----------------|------------------|
| 1    | Valdemir Marcolino Gonzaga | ***.142.442-** | 11/01/2024 08:33 |

### Respostas

| Seq. | Documento                      | Data       | ID                     |
|------|--------------------------------|------------|------------------------|
| 1    | COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO AROM | 12/01/2024 | <a href="#">164662</a> |

Referência: [Processo nº 1-1616/2022](#).

Docto ID: 164329 v1